

emprego



AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, torna-se público que, por proposta aprovada em Reunião de Câmara de 25 de março de 2026, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais tendentes ao recrutamento para provimento, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direção superior de 1.º grau, da Câmara Municipal de Sintra, nos exatos termos e condições mais bem definidos em avisos a publicar na Bolsa de Emprego Público, no segundo dia útil seguinte à publicação de aviso em *Diário da República*, que ocorreu em 2 de junho de 2026:

- Diretor Municipal de Atendimento, Gestão Organizacional e Qualidade;
- Diretor Municipal das Áreas Urbanas de Gênesis Ilegal;
- Diretor Municipal de Equipamentos e Edifícios;
- Diretor Municipal de Educação, Promoção Social e Cultura;
- Diretor Municipal Financeiro e de Recursos Humanos;
- Diretor Municipal de Inovação e Apoio à Gestão;
- Diretor Municipal de Obras Municipais, Ambiente e Gestão do Espaço Público;
- Diretor Municipal de Participações Municipais, Descentralização e Apoio ao Investimento Privado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O referido procedimento encontra-se disponível na Plataforma de Gestão dos Procedimentos Concurrais, na página eletrónica desta Autarquia, em <https://recrutamento.cm-sintra.pt/>.

A informação disponibilizada neste anúncio não dispensa a consulta do respetivo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt.

Município de Sintra, 2 de junho de 2026

O Presidente da Câmara
Marco Almeida



COM OS SINTRENSES, SEMPRE

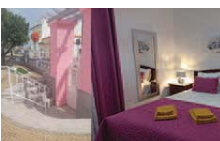
casas



ALUGA-SE APARTAMENTOS T1 e T2 - SOLAR DOS VILARINHOS Lote 16 - Montechoro. Acesso à piscina, churrasqueira, equipados. Para férias meses de Verão. Email: reismatos37@gmail.com. Tel 917811353



ALGARVE - FÉRIAS
Praia da Rocha, Alvor, Ferragudo. Excelentes T0/ T1/ T2/ T3 e moradias, totalmente equipados e com piscina. Bons preços. Tel 963 804 161; 918 854 902 ou elvira.miquel59@gmail.com



MORADIA FÉRIAS NA FUZETA, remodelada c/3qto, 2salas c/sofá cama, 2wc s, cozinha c/sala de refeições, internet, jardim e estacionamento priv. C/duche no jardim, bbq c/teixeiro e mesa refeições. Disponível Julho e Setembro
Tel 916 138 319



JN
Publicidade

diversos avisos

ANÚNCIO Processo n.º 267/2023

Pedro Pisco Santos, Vogal do Conselho de Administração, torna público que foi instaurado processo de contraordenação ao Sr. Josué Vicente Gonçalves Diogo, portador do Cartão de Cidadão n.º 31879543, nascido em 12/11/1981, natural de Portugal, com residência na Avenida Amílcar Cabral (Sacavém), 4-3.º Dto. - 2685-155 Sacavém, pelo facto de, no dia 27 de janeiro de 2023, ter sido identificado no Aeroporto Humberto Delgado - Lisboa a exercer atividade comercial não autorizada pelas entidades competentes, na zona acima mencionada do referido aeroporto. Tal conduta constitui uma violação nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 54.º do PNSAC, o que constitui contraordenação grave. As contraordenações graves são punidas com coima mínima de €250 e máxima de €500, em caso de negligência, e coima mínima de €500 e máxima de €1500, em caso de dolo, por se tratar de pessoa singular, nos termos do disposto pelo artigo 9.º n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro. Face ao exposto, e tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, nos termos e para os efeitos dos artigos 46.º e 50.º do Regime Geral das Contraordenações, NOTIFICA-SE O ARGUIDO para, querendo, apresentar defesa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação do presente anúncio, pronunciando-se sobre as contraordenações que lhe são imputadas e sobre as sanções em que incorre, devendo juntar os elementos e indicar as testemunhas ou outros meios de prova que considere úteis à sua defesa. Por fim, informa-se que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, 4, em Lisboa.

O Vogal do Conselho de Administração
Pedro Pisco Santos

ANÚNCIO Processo n.º 280/2023

Pedro Pisco Santos, Vogal do Conselho de Administração, torna público que foi instaurado processo de contraordenação ao Sr. Mama Selo Djalo, portador do Cartão de Cidadão n.º 32652508, nascido em 11/06/1967, natural da Guiné-Bissau, com residência na Rua Avenida Professor Doutor Augusto Abreu Lopes (Odivelas), 26- R/C Esq. - 2675-297 Odivelas, pelo facto de, nos dias 29 de janeiro, 7 e 14 de fevereiro de 2023, ter sido identificado no Aeroporto Humberto Delgado - Lisboa a exercer atividade comercial não autorizada pelas entidades competentes, na zona acima mencionada do referido aeroporto. Tal conduta constitui uma violação nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 54.º do PNSAC, o que constitui contraordenação grave. As contraordenações graves são punidas com coima mínima de €250 e máxima de €500, em caso de negligência, e coima mínima de €500 e máxima de €1500, em caso de dolo, por se tratar de pessoa singular, nos termos do disposto pelo artigo 9.º n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro. Face ao exposto, e tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, nos termos e para os efeitos dos artigos 46.º e 50.º do Regime Geral das Contraordenações, NOTIFICA-SE O ARGUIDO para, querendo, apresentar defesa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação do presente anúncio, pronunciando-se sobre as contraordenações que lhe são imputadas e sobre as sanções em que incorre, devendo juntar os elementos e indicar as testemunhas ou outros meios de prova que considere úteis à sua defesa. Por fim, informa-se que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, 4, em Lisboa.

O Vogal do Conselho de Administração
Pedro Pisco Santos

ANÚNCIO Processo n.º 264/2023

Pedro Pisco Santos, Vogal do Conselho de Administração, torna público que foi instaurado processo de contraordenação ao Sr. Fortunato de Azevedo Camacho Junior, portador do Cartão de Cidadão n.º 06298245, nascido em 15/07/1960, natural de Guiné-Bissau, com residência na Rua Vila do Seixal (Almada), 23 - 3.º Esq. - 2810-141 Almada, pelo facto de, no dia 5 de fevereiro de 2023, ter sido identificado no Aeroporto Humberto Delgado - Lisboa a exercer atividade comercial não autorizada pelas entidades competentes, na zona acima mencionada do referido Aeroporto. Tal conduta constitui uma violação nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 54.º do PNSAC, o que constitui contraordenação grave. As contraordenações graves são punidas com coima mínima de €250 e máxima de €500, em caso de negligência, e coima mínima de €500 e máxima de €1500, em caso de dolo, por se tratar de pessoa singular, nos termos do disposto pelo artigo 9.º n.º 3, alínea a) do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro. Face ao exposto, e tendo-se constatado a impossibilidade de notificar o arguido por meio de carta registada com aviso de receção, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 10/2004, de 9 de janeiro, nos termos e para os efeitos dos artigos 46.º e 50.º do Regime Geral das Contraordenações, NOTIFICA-SE O ARGUIDO para, querendo, apresentar defesa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação do presente anúncio, pronunciando-se sobre as contraordenações que lhe são imputadas e sobre as sanções em que incorre, devendo juntar os elementos e indicar as testemunhas ou outros meios de prova que considere úteis à sua defesa. Por fim, informa-se que o processo de contraordenação se encontra disponível para consulta, todos os dias úteis, no horário compreendido entre as 9 e as 17 horas, mediante agendamento, na Direção Jurídica desta Autoridade, sita na Rua B, Edifício 4, Aeroporto Humberto Delgado, 4, em Lisboa.

O Vogal do Conselho de Administração
Pedro Pisco Santos



AVISO

A Câmara Municipal de Paredes admite candidaturas para o Procedimento Concurral para Provimento de um Dirigente Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão), para a Divisão de Gestão dos Equipamentos Móveis.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público e no site da Câmara Municipal (www.cm-paredes.pt - opção recrutamento de pessoal - Procedimentos concursais em fase de candidatura), após a data da publicação do presente aviso e conforme aviso n.º 13590/2026/2, publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 106, de 2 de junho de 2026.

As candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente e sob pena de exclusão, através da plataforma de serviços online, em formulário eletrónico específico para o efeito, disponível em <https://servicosonline.cm-paredes.pt> (a submissão através da plataforma de serviços online implica um registo de utilização prévio, validado até às 16 horas do último dia de candidaturas).

Para informações, os interessados poderão contactar a Unidade de Gestão de Recursos Humanos através dos telefones 255 788 800/ 255 788 843 / 255 788 844.

Paredes, 2 de junho de 2026

O Presidente da Câmara
Alexandre Almeida, Dr.



BACKOFFICE

222 096 179

ANUNCIAR É FÁCIL

ADMITIMOS DIRETOR DE OBRA - ENGENHEIRO(A)/ARQUITETO(A) ENCARGADO, TROLHAS, PICHELEIROS, CIMENTEIROS, PEDREIROS, CARPINTEIROS DE COFRAGEM E DE LIMPOS E LADRILHADORES OBRAS NO GRANDE PORTO TLM: 96 802 40 80 - CONTATAR A PARTIR DAS 10H

AT autoridade tributária e aduaneira
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Divisão de Recrutamento e Mobilidade
Aviso
Informam-se os interessados de que se encontra aberto o procedimento concursal de seleção para o cargo de diretor adjunto da Unidade dos Grandes Contribuintes (UGC), cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, Parte C, n.º 106, de 2 de junho de 2026.
As candidaturas poderão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a partir do dia útil seguinte ao da divulgação do referido aviso na Bolsa de Emprego Público - www.bep.gov.pt.
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos
A Diretora de Serviços, em substituição, Patrícia Martins

Restaurante Av.º Dr. Antunes Guimarães, 65 - Porto precisa AJUDANTE/A COZINHA Folga ao domingo. Tlm: 965016320
222096179

diversos avisos



CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E.P.E.
Avenida do Hospital Padre Américo, 210
4560-136 Guilhufe
(Tel. 255 714 000/Fax 255 714 004)

AVISO

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 99.º da Subsecção III do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação na página eletrónica da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E. (<https://www.ulst.min-saude.pt/recrutamento>), procedimento concursal para a constituição de uma reserva de recrutamento de Assistentes Técnicos para os Serviços Financeiros (M/F), visando a celebração de contratos individuais de trabalho sem termo, ao abrigo do Código de Trabalho.
Penafiel, 1 de junho de 2026

O Presidente do Conselho de Administração
José Luís Gaspar Jorge

diversos

GRAÇAS A JESUS

Fala-se com Jesus 9 dias seguidos Meu Divino Jesus, Rei dos reis. Tu que puseste os cegos a ver, os leprosos a sarar, os mortos a viver, Tu que conheces as minhas lágrimas e angústias, eu Te peço que me concedas a graça (dizer a graça). Em reconhecimento prometo que mandarei publicar esta oração para que outros usufruam da Tua ajuda. L.M.

TOP EM JANELAS PVC A+ ESTORES TÉRMICOS

10 ANOS DE GARANTIA
MAIS ALTO NÍVEL DE ISOLAMENTO
Solicite já o seu orçamento
GRATUITO!
939 127 904

MESTRE AURORA
Especialista em amarrações de amor, magia branca e negra.
Ajuda a trazer o seu amor de volta e a prendê-lo a si.
Consultas gratuitas.
Tel./WhatsApp: 912 470 731

TARÓLOGA-ESPÍRITA CARMENCITA
TM. 911 959 489
Lisboa

MESTRE SUARÉ
Ajuda a resolver todos os seus problemas, qualquer que seja o caso (amor, negócios, doenças), estando você em qualquer parte do país ou estrangeiro. Assunto sério e rigoroso. R. Ferreira Cardoso, 17 - Esq. PORTO - 924842495

JN Ofereça uma PRIMEIRA PÁGINA

telefone: 222 096 245
whatsapp: 912 278 609
espacojn@noticiasilimitadas.pt